



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 025/2017.

CERTIDÃO
Decreto 025/2017
Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 28 / 12 / 2017
Servidor: Aguiar

Presidente Kennedy- ES, 28 de dezembro de 2017.

***Aprova a Prestação de Contas
Anual da Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy, referente ao
Exercício de 2014.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe e esta Casa de Leis o presente Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC – 063/2016 (Plenário), a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy referente ao Exercício de 2014 (dois mil e quatorze), sob responsabilidade da gestora Amanda Quinta Rangel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 28 de dezembro de 2017.

Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente

Jucerlei Ayres de Oliveira
Vice- Presidente

Mirian de Jesus de Faria
Secretária

Certidão
Certifico que Decreto
Legislativo
nº 025/2017
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,
Data: 28/12/17
Servidor: Aguiar